



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

**CNPJ: 10.743.482/0001-23**

**E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)**

**DECLARAÇÃO**

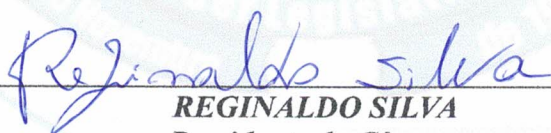
A Câmara Municipal de Massaranduba-PB, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, à Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA, para fins de transparência ativa, que:

Não há, nesta Casa Legislativa, contratos de estágio vigentes na presente data.

No período de 01 de janeiro de 2026 até a presente data — abrangendo a série histórica exigida pela Cartilha PNT — NÃO houve contratação de estagiários por esta Câmara Municipal.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso ocorra qualquer contratação de estagiário.

Massaranduba, 05 de maio de 2026.



**REGINALDO SILVA**  
*Presidente da Câmara*